

PROJETO LEI Nº 003, DE 09 DE JUNHO 2020

Origem: Poder Legislativo

**“Denomina a Estrada que identifica do
Município de Arvorezinha e dá outras
providências”.**

Art. 1º - Fica denominada de **Estrada Municipal Luiz de Saibo Macedo**, a estrada que tem seu ponto inicial no limite do perímetro urbano, na Rua João Orlandi Sabadin, seguindo em direção LESTE, tendo como limite o final da pavimentação.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

TIAGO SANTIN FORNARI

Vereador

Registre- se e Publique- se

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto Lei que denomina a estrada que vai até a Linha Sabadin.

O homenageado "in memoria" Luiz de Saibo Macedo cujo nome ora se eterniza pela denominação da estrada acima referida, nasceu em Encantado no dia 28 de junho de 1921 e foi escolhido porque teve atuação importante na comunidade onde residiu, a Linha Sabadin, tendo sido diversas vezes Presidente do CPM da escola municipal lá situada, além de ter sido um dos fundadores da comunidade.

Além disso, foi um dos Pracinhas Brasileiros convocados para lutar na Segunda Guerra Mundial, na Itália,

Certos de contarmos com a atenção que vossas senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

TIAGO SANTIN FORNARI

Vereador